

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo n.º 34298-10.00/10-4 CONCEDE, à vista do laudo registrado pelo Departamento de Perícia Médica e Saúde do Trabalhador, 30 (trinta) dias de Licença para Tratamento de Saúde à Procuradora-Geral do Estado ELIANA SOLEDADE GRAEFF MARTINS, identificação funcional n.º 1433474/1, no período de 12-08-2010 a 19-09-2010, com fulcro no artigo 101 da Lei Complementar n.º 11.742/02.

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 16 de setembro de 2010.

Registre-se e publique-se.

BERCÍLIO LUIZ DA SILVA,
Chefe da Casa Civil.

YEDA RORATO CRUSIUS,
Governadora do Estado.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no Expediente n.º 31504-10.00/10-0 e de conformidade com o artigo 16, inciso I, da Lei Complementar n.º 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, e artigo 41 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 19, de 4 de junho de 1998, NOMEIA, os abaixo relacionados, para exercerem os cargos de AGENTE ADMINISTRATIVO, Classe "M", Nível I, ASSESSOR JURÍDICO, Classe "R", Nível I e de ASSESSOR CONTADOR, Classe "R", Nível I, integrantes do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares da Procuradoria-Geral do Estado, instituído pela Lei n.º 13.380, de 20 de janeiro de 2010, em virtude de aprovação no Concurso Público homologado pelo Edital n.º 08/2008, publicado no Diário Oficial do Estado de 11 de setembro de 2008, observada rigorosamente a ordem de classificação, como segue:

I – Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO, Classe "M", Nível I,

R-02 – Região Serrana

Nome	Classificação
Vanessa Cristina Nagildo Boeira	8.º

R03 – Região Metropolitana

Nome	Classificação
Rodrigo Garcia de Vargas	14.º
Juliana Rosa Silveira	15.º

R04 – Região da Produção

Nome	Classificação
Alexsander Mainardi	14.º
Nadia Raquel Santin de Moraes	15.º

R-06 – Região Campanha

Nome	Classificação
Fernando Prates Coelho	5.º

R-07 – Região das Missões

Nome	Classificação
Andrea Calbar Manzoni	1.º - PNE

R-11 – Região Porto Alegre

Nome	Classificação
Clarissa Dias da Silveira	96.º
Cristiane Teixeira Domingos	97.º
Kalinka da Silva	98.º

II – Cargo: ASSESSOR JURÍDICO, Classe "R", Nível I,

R-05 – Região Central

Nome	Classificação
Felipe de Oliveira Farias	16.º

R-06 – Região da Campanha

Nome	Classificação
Camilla Losekann Sangoi	9.º

R11 – Região Porto Alegre

Nome	Classificação
Fabiano Dutra Iankowski	124.º
Jairo Donizete Justo Bittencourt	125.º

R12 – Região PTS

Nome	Classificação
Paolla Durco de Carvalho	4.º

II – Cargo: ASSESSOR CONTADOR, Classe "R", Nível I,

R11 – Região Porto Alegre

Nome	Classificação
Flavio Jung Hollmann	42.º
Silvia Michele Schermer Silva Solano	43.º
Caroline Vargas Arena	44.º
Rejane Dias Torres	45.º
Julio Tapir da Rocha Fontoura	46.º

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 16 de setembro de 2010.

Registre-se e publique-se.

BERCÍLIO LUIZ DA SILVA,
Chefe da Casa Civil.

YEDA RORATO CRUSIUS,
Governadora do Estado.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no Expediente n.º 6036-1900/10-8, e em cumprimento à decisão proferida da 9ª Vara da Fazenda Pública do Foro Regional da Tristeza, nos autos do processo n.º 001/1.100121589-4, e de conformidade com o artigo 15 da Lei n.º 6.672, de 22 de abril de 1974, e artigo 41 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 19, de 4 de junho de 1988, nomeia provisoriamente ALINA LOPES GOYA, para exercer o cargo de Professor, Classe A, Nível 5, Ensino Médio, Disciplina Biologia, no regime normal de 20 horas semanais, com lotação em estabelecimento de ensino localizado no município de Maçambará, pertencente a 35ª Coordenadoria Regional de Educação, em virtude de aprovação no Concurso Público homologado pelo edital n.º 21/05, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 21 de setembro de 2005, no qual obteve a 2ª colocação.

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 16 de setembro de 2010.

Registre-se e publique-se.

BERCÍLIO LUIZ DA SILVA,
Chefe da Casa Civil.

YEDA RORATO CRUSIUS,
Governadora do Estado.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no Expediente n.º 6077-1900/10-8, e em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado, da Vara de Tenente Portela, nos autos do processo n.º 10700012086, e de conformidade com o artigo 15 da Lei n.º 6.672, de 22 de abril de 1974, e artigo 41 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 19, de 4 de junho de 1988, nomeia em caráter definitivo, LIANE PIFFER, para exercer o cargo de Professor, Classe A, Nível 5, Ensino Médio, Disciplina Matemática, no regime normal de 20 horas semanais, com lotação em estabelecimento de ensino localizado no município de Vista Gaúcha, pertencente a 21ª Coordenadoria Regional de Educação, em virtude de aprovação no Concurso Público homologado pelo edital n.º 21/05, publicado no Diário Oficial do estado do dia 21 de setembro de 2005, no qual obteve a 1ª colocação.

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 16 de setembro de 2010.

Registre-se e publique-se.

BERCÍLIO LUIZ DA SILVA,
Chefe da Casa Civil.

YEDA RORATO CRUSIUS,
Governadora do Estado.

Corag
Companhia Rio-grandense
de Artes Gráficas

www.corag.com.br